



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 0314004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Marília Duarte Lopes	Matrícula: 1664
E-mail: mariliasmsaraponga@gmail.com	Telefone: (31) 3894-1192

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento regular e ininterrupto de medicamentos genéricos, indispensáveis à manutenção das ações de saúde pública, ao tratamento contínuo de pacientes, à prevenção de doenças e ao atendimento das demandas ordinárias e emergenciais da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que a Administração Municipal, em observância ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, realizou anteriormente o Processo Licitatório nº 088/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, com exclusividade destinada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Todavia, no curso do referido certame, verificou-se que, para diversos itens, não houve a apresentação do número mínimo de três propostas válidas por empresas enquadradas como ME/EPP/equiparadas, conforme exigência legal.

Além disso, alguns itens restaram fracassados, seja pela inexistência de propostas com valores compatíveis aos preços estimados, seja pela comprovada incapacidade dos licitantes em garantir o fornecimento regular dos medicamentos, circunstâncias que comprometeram a efetividade da contratação e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante desse cenário, e considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo da farmácia básica municipal, a continuidade da assistência farmacêutica e o atendimento integral à população, bem como em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, resta justificada a não aplicação da exclusividade prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com a consequente abertura do certame à ampla concorrência.

Assim, a instauração do presente procedimento licitatório mostra-se imprescindível para evitar desabastecimento, assegurar a efetiva contratação e garantir que o Município de Araponga/MG disponha de estoque adequado e estratégico de medicamentos genéricos, em conformidade com os princípios constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Documento de Formalização de Demanda, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do sistema de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 0314004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

de Medicamentos Genéricos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no **Anexo I**.

3 QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridas são os elencados a seguir:

ANEXO I

MEDICAMENTOS GENÉRICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL (AMPOLA - 3ML)	AMPOLA	1000
2	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA - 1ML)	AMPOLA	1000
3	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL (FRASCO - 200 DOSES)	FRASCO	1600
4	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA -1ML)	AMPOLA	400
5	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS (FRASCO -10ML)	FRASCO	10000
6	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	100000
7	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	60000
8	CARVAO ATIVADO, 500 GRAMAS CARVAO ATIVADO ASPECTO FISICO INODORO, PESO MOLECULAR 12,01 G/MOL, FORMULAQUIMICA C, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 90%, REAGENTE PA, COM FRASCO DE 500 GRS. COM REGISTRO NA ANVISA, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE	UNID	200
9	CLORETO DE POTÁSSIO,DOSAGEM:10% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA - 10 ML)	AMPOLA	1000
10	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO -20ML)	FRASCO	2000
11	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA - 5ML)	AMPOLA	400
12	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE (FRASCO - 60ML)	FRASCO	4000
13	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO - 5ML)	FRASCO	4000
14	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 0314004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

15	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA - 1ML)	AMPOLA	5000
16	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	30000
17	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	CÁPSULA	200000
18	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50MG	DRÁGEA	100000
19	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE (FRASCO - 120ML)	FRASCO	4000
20	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL (FRASCO - 20ML)	FRASCO	3000
21	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	200000
22	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	10000
23	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	CÁPSULA	40000
24	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL (FRASCO - 100ML)	FRASCO	4000
25	PROTETOR CUTÂNEO. FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 50ML. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SOLUÇÃO POLIMÉRICA LÍQUIDA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA E SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	200
26	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,5%, INDICAÇÃO: COLÍRIO (FRASCO - 5ML)	FRASCO	1000
27	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM: 1%, CREME (BISNAGA - 120G)	BISNAGA	4000
28	SPRAY PROTETOR CUTÂNEO - SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA QUE, APLICADA À PELE, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E PERMEÁVEL AO AR, PERMITINDO A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. NÃO POSSUI ÁLCOOL, PORTANTO NÃO PROVOCA ARDOR AO SER APLICADO EM REGIÕES HIPEREMIAS E LESADAS. BARREIRA QUE OFERECE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA IRRITAÇÕES DE PELE DECORRENTES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL, E DANOS CAUSADOS PELOS ADESIVOS EM CURATIVOS REPETITIVOS. EMBALAGEM COM 28 ML.	FRASCO	400
29	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO - 10ML)	FRASCO	4000

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 0314004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A entrega dos medicamentos será feita de forma gradativa, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, com base nas condições e especificações estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Não será exigida do Município quantidade mínima para emissão de pedidos, podendo as aquisições ocorrerem de forma fracionada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

A empresa vencedora deverá observar as seguintes condições obrigatórias:

- **Prazo de entrega:** até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento;
- **Local de entrega:** Farmácia Básica do Município de Araponga/MG, situada à Rua Moisés Maurício Macedo, nº 87, Centro, Araponga/MG;
- **Horário para entrega:** de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 11h00** e das **12h00 às 16h00**;
- Os medicamentos a serem adquiridos poderão ser entregues em outras repartições públicas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de modo a atender de forma descentralizada e eficiente às necessidades da população.
- **O prazo de validade do(s) medicamento(s), por ocasião de sua entrega deverá ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto.**
- Os produtos deverão atender aos padrões sanitários e técnicos exigidos pela legislação vigente, incluindo as normas da ANVISA, Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

4.3. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos medicamentos será efetuado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que farão a verificação quanto à quantidade, qualidade, validade e conformidade com os pedidos realizados, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que não atenderem às exigências do edital.

4.4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à empresa contratada:

- Garantir o fornecimento dos medicamentos conforme solicitado nas Ordens de Fornecimento;
- Atender aos prazos estipulados para entrega;
- Responsabilizar-se pela integridade e qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 0314004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Substituir, no prazo máximo de 24 horas, os produtos recusados por estarem em desacordo com as especificações ou por avaria, sem ônus adicional para a Administração;
- Manter atualizados os registros legais necessários à comercialização de medicamentos, inclusive regularidade junto à ANVISA e demais exigências sanitárias.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 27 de janeiro de 2026

Marília Duarte Lopes
Secretaria Municipal de Saúde